

Anula a concessão da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Sr. Alberto Fujimori pelo Governo Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É anulada a concessão, feita pelo Governo Brasileiro, da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Sr. Alberto Fujimori, ex-Presidente da República do Peru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de agosto de 2002

Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal